



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei Federal 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de livros a fim de atender a demanda de alunos do Ensino Fundamental do Município de Montes Altos – MA

II – Contratado: GOMES&SILVA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP, CNPJ nº 44.540.421/0001-80.

III - Caracterização da Situação que justifica a Inexigibilidade de Licitação: A inexigibilidade de licitação para a aquisição dos livros se funda no inciso I do Artigo 25 da lei 8.666/93, e se justifica pela inviabilidade de competição e exclusividade da empresa para o fornecimento, conforme declaração de exclusividade. A empresa contratada detém a exclusividade no fornecimento dos livros, conforme declaração anexa ao processo. De acordo com a lei nº 11.769 de 18/08/2008.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor: A aquisição dos livros da coleção EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS A CAMINHO DO CONHECIMENTO. Destinado para Educação Fundamental, se faz necessária atender as dificuldades em sala de aula, os livros são importantes no desempenho dos alunos nas avaliações a nível nacional e avaliações de rendimento dos alunos. Os livros atenderão do 1º ao 9º ano, essa aquisição proporcionará uma proposta pedagógica de um conteúdo selecionado no vasto campo de conhecimento em que se insere a disciplina a que se destina, organizado segundo uma progressão claramente definida e apresentado sob forma didática adequada aos processos cognitivos próprios a esse conteúdo e ainda própria à etapa de desenvolvimento e de aprendizagem em que se encontra o aluno. Sua função é servir de suporte para o ensino, um instrumento de trabalho para o professor e aluno. A GOMES&SILVA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROSD LTDA - EPP apresenta o melhor conteúdo enquadrando-se nos objetivos educacionais do município de Montes Altos.

V - Justificativa do Preço: o preço contratado para a aquisição é o praticado no mercado, para o referido tipo de fornecimento.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, ao Prefeito Municipal.

Montes Altos/MA, 01 de fevereiro de 2023.

Raimunda Marilene Cruz da Silva
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano